



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2012

Manaus, 06 de Janeiro de 2012.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM**, convoca os candidatos abaixo, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeadas através do Decreto de 04/01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **09/01 a 23/01/2012**, das 08:00h às 11:00h ou das 14:00h às 16:00h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Urucará</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Sara da Silva Menezes	7º
<b>Cargo: Auxiliar de Higiene Dental</b>		
1	Rute da Silva Menezes	1º
<b>Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde</b>		
1	Tatiana Monteiro Pires	1º
2	Taiana Roberta Oran Mathias	5º
<b>Cargo: Técnico de Hemoterapia</b>		
1	Rene Stefano Liborio dos Santos	1º
<b>Cargo: Vigia</b>		
1	Reinaldo Lima de Souza	2º

  
**WILSON DUARTE ALECRIM,**  
Secretário de Estado da Saúde.

05 JAN 2012  
16:00  
Ass. Funcionário

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 04 de janeiro de 2012

Número 32.228 Ano CXVII

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 9280/2011-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 06 de julho de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA HELENA COELHO DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula n.º 116.435-0E, do cargo de Pedagogo, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 8986/2011-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 11 de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON DE OLIVEIRA TORRES**, Matrícula n.º 203.640-1A, do cargo de Agente Portuário III, do Quadro de Pessoal da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 8.864/2011 – CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o ocupante do cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo	Simbologia
Tatiane da Silva Costa Novo	Assessor Técnico Nível II	UEA 7

II - NOMEAR a contar de 17 de outubro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Livia Paula Braga da Costa	Assessor Técnico Nível II	UEA 7

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 8.816/2011 – CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 21 de outubro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o ocupante do cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Janeide Ferreira da Silva	Assessor Técnico Nível II	UEA 7

II - NOMEAR a contar de 25 de outubro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargo de provimento em comissão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo	Simbologia
Rafael Souza Nobre	Assessor Técnico Nível II	UEA 7

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n.º 3.595, de 11 de abril de 2011, que alterou os anexos I e II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de junho de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 9335/2011 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARY ANE LEVY SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível VII, UEA 7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que os cargos encontram-se vagos e, tendo em vista a habilitação e a classificação obtidas no concurso público para provimento do cargo efetivo, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0258943-55/2011.8.04.0001, bem como a solicitação objeto do Ofício n.º 2.336/2011-GPGE, suscrito pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Cláudio Smith Frota Júnior,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n.º 9102/2011-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I, e 8.º, Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, os candidatos abaixo especificados

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	SARA DA SILVA MENEZES	7.º
CARGO: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RUTE DA SILVA MENEZES	1.º
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	TATIANA MONTEIRO PIRES	1.º
2	TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS	5.º

**AVISO**

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

CARGO: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RENE STEFANO LIBORIO DOS SANTOS	1.º

  

CARGO: VIGIA		
N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	REINALDO LIMA DE SOUZA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3.º, I, b, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação n.º 012/2011 - FUNADSENAD/MJ, e o que mais consta do Processo n.º 7320/2011-CASA CIVIL, resolve

DESIGNAR, os membros da Comissão que trata da capitalização do Fundo Nacional de Políticas sobre Drogas - FUNAD, abaixo nominados:

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTES
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Darcy Izei Moreno - Presidente
Polícia Militar do Estado do Amazonas	Ten.Cel.QOPM Benito Bernardino de Oliveira
Polícia Civil do Estado do Amazonas	Akema Marques Chagas Corado
Polícia Federal - Superintendência Regional do Amazonas	José Ricardo Barros de Seixas
Ministério Público do Estado do Amazonas	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Deador, Sabino da Silva Marques

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3.º, I, d, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, e artigo 2.º do Decreto n.º 23.725, de 10 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 648, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 8189/2011 - CASA CIVIL, resolve

I - DISPENSAR a pedido, do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, na qualidade de membro titular, LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA MARQUES, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

II - DESIGNAR a Juíza ANAGALI MARCON BERTAZZO, para exercer a função de membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CEDDPH, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para cumprir o restante do mandato.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.**

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, que alterou o Decreto de 26.602, de 10 de maio de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 9.104/2011-CASA CIVIL, resolve

PRORROGAR a disposição, junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a contar de 26 de janeiro de 2012, pelo prazo de 12 meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **IZOLDA BRANDÃO ARMELAU**, Redator Governamental, Nível N, Referência II, Matrícula n.º 121.867-0D, do Quadro de Pessoal da CASA CIVIL.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.M.04798-AMAZONPREV e (9310/2011-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do policial militar à situação de inatividade, mediante transferência "ex officio", para a reserva remunerada, com proventos proporcionais, resolve

TRANSFERIR *Ex officio* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, I, "b", da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 26 de maio de 2005, o 2.º Sargento **OPPM RAIMUNDO BARBARA CARDOSO** (R.G. n.º 2312), Matrícula n.º 053.417-0A, com direito a percepção do soldo correspondente a mesma graduação, no valor de R\$701,60 (setecentos e um real e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 2.986, de 25 de outubro de 2005, Anexo Único, modificado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 3.623, de 01 de junho de 2011, acrescido de R\$140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), referentes a 20% (vinte por cento) de gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com os artigos 19 e 20, da Lei n.º 1.502, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 18 de abril de 1999, mais R\$2.290,93 (dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e três centavos) referentes a 30/30 (trinta, trinta avos) de Gratificação de Tropa, de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 2.986, de 25 de outubro de 2005, Anexo Único, modificado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 3.623, de 01 de junho de 2011, totalizando seus proventos R\$3.132,85 (três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o ato de exoneração da servidora, foi publicada com incorreção, na parte referente à data de exoneração, e o que mais consta do Processo n.º 6.745/2011-CASA CIVIL, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula n.º 192.875-9A, do cargo de Subgerente, simbologia AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 73, de 18 de maio de 2007."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado, em exercício

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado do Amazonas

**JOSÉ MELO**  
Vice-Governador

**SECRETARIADO**

**GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO**  
Secretário de Estado do Governo

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado Chefe do Casa Militar

**LEOPOLDO PERES SOBRINHO**  
Controlador do Estado

**ZANIEL ROCHA TEIXEIRA**  
Diretor Geral do Estado

**FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES**  
Secretário de Estado Chefe do Subcomitê Estadual do Governador

**JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO**  
Secretário Executivo do Governador

**RENÉ LEVY AGUIAR**  
Secretário-Geral da Secretaria Especial de Gestão de Desenvolvimento Sustentável do Eixo Metropolitanos de Manaus

**ISPER ABRAHIM LIMA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**ANTONIO ZILDO GUARIMPO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**CARLOS LÉO LAURIA FERREIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**WILSON DUARTE ALCEMIR**  
Secretário de Estado de Saúde

**CELENO TIMÓTEO AMORIM**  
Secretário de Estado de Educação e Desenvolvimento do Ensino

**PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**RIGINA FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**FRANILDES COSTA CALDAS**  
Secretária de Estado de Trabalho

**OSMÊNIO TEIXEIRA SENA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**BORGES DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretária de Estado de Cultura

**WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR**  
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

**NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**AULTON LUIZ SOARES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

**ERONILDO BRAGA REZIERRA**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**JULIO CÉSAR SOARES DA SILVA**  
Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer

**JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS**  
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas em Movimentos Sociais e Populares

**BONIFÁCIO JOSÉ BANHA**  
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

**MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO**  
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

**VÂNIA SAUÉ DE MELLO E SILVA**  
Secretária de Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência

**DANIEL ROBERTO SILVA**  
Secretário de Estado de Mineração, Condutor e Recursos Hídricos

**SÁDIO MORAES DE MENDONÇA FURTADO**  
Secretário de Estado de Turismo

**SEVERINO CAVALCANTE DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Cultura

**AMILTON REZIERRA CADELANA**  
Secretário de Estado de Engenharia

**AUXILIADORA ABRANTES PINHO**  
Secretária de Estado de Estatística

**CLOVES SMIT FROTA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Estado

**TIBÉRCIA VALÉRIO DE HOLLANDA**  
Secretária Pública Geral do Estado

**GOVERNO DO AMAZONAS**